

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

### META 12

<b>META 12</b> : Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior par a 50% (cinquenta por cento) e a taxa para 33% ( trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
<b>Importância da meta</b>	<p>A meta acima fala da educação superior e o requisito para qualquer profissional que busque o crescimento de sua carreira e sua estabilidade financeira. Assim como o planeta gira, tudo pode ser mudado. Mas justamente porque nada é garantia é preciso entender que exatamente diante dessa instabilidade é preciso criar uma base e estrutura cada vez maior. Sendo um dos principais caminhos o ensino superior – a educação.</p> <p>A implementação da meta 12 não é de competência do município, mas em parceria com o governo federal, oferta formação em nível superior, entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e motorista. Vale destacar também que embora não existe um indicador oficial para essa meta percebe-se, um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos.</p> <p>Período de execução: 2017 a 2025.</p>		
<b>Estratégia</b>	<b>12.1)</b> Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas da educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar a formação em nível superior com ajuda no transporte universitário.</li> <li>✚ Responsabilidade da União e das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.2)</b> Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação á população na idade de referencia e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	✚ Responsabilidade da União e das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.3)</b> Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%(noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18(dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;</li> <li>✚ Incentivar o acesso e permanência a educação em nível superior ajuda no transporte universitário</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.4)</b> Fomentar a ofertar de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Incentivar o acesso e permanência a educação em nível superior ajuda no transporte universitário;</li> <li>✚ Responsabilidade da União e das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;</li> </ul>		

<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.5)</b> Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil -FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu acesso acadêmico.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Incentivar o acesso e permanência a educação em nível superior ajuda no transporte universitário;</li> <li>+ Responsabilidade da União e das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.6)</b> Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Responsabilidade da União e das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior;</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.7)</b> Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.8)</b> Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.9)</b> Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		
	Período de execução: 2017 a 2025.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Incentivar o acesso e permanência a educação em nível superior ajuda no transporte universitário</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.10)</b> Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.11)</b> Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.		
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</li> </ul>		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento

<b>Estratégia</b>	<b>12.12)</b> Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégias</b>	<b>12.13)</b> Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.14)</b> Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégias</b>	<b>12.15)</b> Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiências.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.16)</b> Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.17)</b> Estimular mecanismos para ocupar as vagas em cada período letivo na educação superior pública.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.18)</b> Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.19)</b> Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento

<b>Estratégia</b>	<b>12.20)</b> Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a <u>Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005</u> , os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento
<b>Estratégia</b>	<b>12.21)</b> Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.		
<b>Ações</b>	+ Responsabilidade das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		
<b>Executou a estratégia?</b>	Parcialmente	<b>Executou a ação</b>	Em desenvolvimento